

ba 1063/2007



CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Projeto de Lei n.º 06, de 28 de fevereiro de 2007.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº. 1437
DE 06/03/07 POR 07
VOTOS CONTRA 03
MESA DA C.M. / P.A. 06/03/07
.....
PRESIDENTE

Dispõe sobre criação dos Gabinetes dos Líderes de Oposição e Situação na estrutura organizacional, e a atualização da tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão, da Câmara Municipal de Paulo Afonso, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; APROVA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Paulo Afonso os seguintes órgãos:

- I - Gabinete do Líder da Bancada de Situação; e
- II - Gabinete do Líder da Bancada de Oposição.

Parágrafo Único – Os Gabinetes das Lideranças terão a mesma dotação orçamentária, e estrutura administrativa do Gabinete Parlamentar.

Art. 2º - A remuneração dos cargos de provimento em comissão, símbolo e nível, da Câmara Municipal de Paulo Afonso, ficam definidas conforme Tabela I, do Anexo I desta lei.

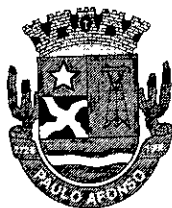
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei ocorrerão por conta de recursos próprios do orçamento e de créditos suplementares que se fizerem necessários, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º - Os efeitos desta Lei, a partir da publicação, entram em vigor, retroativamente a partir de 1º de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 28 de fevereiro de 2007.

Câmara Municipal de Paulo Afonso – BA
Avenida Apolônio Sales, 495, Centro
CEP - 48608-100
Paulo Afonso – BA

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. 96
Em 28/02 de 2007
Beldina Ribeiro
Secretaria Administrativa



CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Projeto de Lei n.º 0-6, de 06 de março de 2007.

ANEXO I
TABELA I

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	SALÁRIO
01	SECRETÁRIO GERAL	ESP	R\$ 2.178,00
01	CONSULTOR JURÍDICO	ESP	R\$ 2.178,00
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC - 1	R\$ 1.815,00
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CC - 1	R\$ 1.815,00
01	CHEFE DE GABINETE	CC - 1	R\$ 1.815,00
01	CONTROLADOR GERAL	CC - 1	R\$ 1.815,00
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC - 1	R\$ 1.815,00
01	COORDENADOR DE TRABALHOS LEGISLATIVOS	CC - 1	R\$ 1.815,00
01	ASSESSOR DE CONTABILIDADE	CC - 1	R\$ 1.815,00
01	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	CC - 1	R\$ 1.815,00
01	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC - 1	R\$ 1.815,00



CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Projeto de Lei n.º 06, de 28 de fevereiro de 2007.


Antônio Alexandre dos Santos


Delmiro Alves de Matos


Dorival Pereira Oliveira

Edson Oliveira Santos

João Lima Souza

José Gomes de Araújo


José Angelo Carvalho


Marcondes Francisco dos Santos

Petrônio Barbosa


Petrônio José Lima Nogueira


Vanessa Rodrigues Barbosa de Deus

Paulo Afonso, 28 de fevereiro de 2007.